



**RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

**INTERESSADOS:**

• 74562638 - PEDRO LEONARDO SANTANA SILVA

**OBJETO:**

Gabarito Preliminar / ODONTOLOGO(402019) / Questão 045

**RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Diversas publicações em sites de grande circulação local provam que a tradicional Exposição Agropecuária já aconteceu, em anos anteriores, em meses diferentes de novembro, como a assertiva afirma como em regra estar correta. A exemplo em 2011 a festividade aconteceu no mês de outubro" [sic]

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Assiste razão o(a) recorrente, pois em diversos anos, assim como nos anos de 2000, 2002, 2012, dentre outros, a Exposição Agropecuária de Nossa Senhora da Glória não ocorreu no mês de novembro. Como não há calendário oficial fixando data para o evento indicado na questão, gerando dubiedade em relação à resposta a ser dada, a questão combatida deve ser ANULADA.

**DECISÃO:**

Recurso conhecido para, ao final, ser PARCIALMENTE DEFERIDO. A questão deve ser ANULADA, alcançando as provas de todos os cargos em que a mesma foi utilizada, atribuindo-se a pontuação equivalente para todos os candidatos que se fizeram presentes na aplicação das provas objetivas.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO  
Presidente